



www.moorejudicial.com.br

RELATÓRIO

Andamentos Processuais

RAP

Falência: RODOSERVICE ENGENHARIA CIVIL LTDA

Processo nº: 0011022-33.1996.8.24.0008

DATA	EV.	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO DO JUÍZO - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	SÍNDICO - EV.	MP - EV.			
30/08/2024	991	Juízo	Decisão: •Destituindo o Síndico Dr. DENIO ALEXANDRE SCOTTINI; • Nomeando a Moore Metri Consultoria, determinando a assinatura do termo de compromisso, se aceito o encargo; •Determinando a apresentação do relatório circunstanciado e manifestar-se sobre os pontos pendentes de análise, bem como requerer o andamento do feito.	Não se Aplica	1003 e 1004	996	Não se Aplica	Nenhuma	✓
30/08/2024	997	Cartório	Expedição do Termo de Compromisso	Não se Aplica	1002	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
30/08/2024	1000	Outros	Ofício da Justiça Federal - EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007249-41.2024.4.04.7205/SC - informando o cancelamento da penhora do rosto dos autos oriunda das Execuções Fiscais ns. 95.20.02930-3 e 95.20.03149-9, devido o reconhecimento da prescrição intercorrente.	Não se Aplica	1052	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
19/09/2024	1002	Outros	PETIÇÃO ANTIGO SÍNDICO, prestando contas conforme determinado na decisão no Ev. 991.	Não se Aplica	Não se Aplica	1023	1008	Nenhuma	✓
01/10/2024	1003	Síndico	Juntado TERMO DE COMPROMISSO ASSINADO	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
09/10/2024	1004	Síndico	Petição com relatório circunstanciado do feito	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1008	Nenhuma	✓

DATA	EV.	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO DO	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	SÍNDICO - EV.	MP - EV.	JUÍZO - EV.		
22/11/2024	1008	Juízo	DECISÃO DETERMINANDO: <ul style="list-style-type: none"> • Reconsidero a decisão do evento 885, DEC1977, a fim de que o pagamento dos honorários do antigo síndico seja feito de acordo com a ordem legal, e não ao término do feito; • Que o novo Síndico apresente orçamento detalhado do trabalho a ser desenvolvido no caso concreto; • Apresentar a Relação de Credores e o Plano de Pagamento dos Credores; • Considerando o tempo decorrido desde a decretação da falência (27/12/2001) determinou a publicação de edital de intimação dos credores, para que, no prazo de 60 dias, procedam o levantamento dos valores que lhes couberam em rateio, junto ao Síndico, ou indiquem os respectivos dados bancários para pagamento, sob pena de os recursos serem disponibilizados para rateio suplementar entre os credores remanescentes. • Deverá o Síndico responder aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo e, ainda responder às solicitações do evento 954, PET1 e do evento 986, OUT1. • Encaminhem-se os autos à contadoria para realização de cálculo concernente às custas finais e determinado sua reserva em subconta específica. 	Não se Aplica	1038	1023	Não se Aplica	Nenhuma	✓
11/12/2024	1009	Outros	Ofício da Justiça Federal - EXECUÇÃO FISCAL Nº 5007146-34.2024.4.04.7205/SC - informando o cancelamento da penhora do rosto dos autos oriunda da Execução Fiscal n. 00896011022-7, devido o reconhecimento da prescrição intercorrente.	Não se Aplica	1052	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
16/01/2025	1013	Cartório	Expedido edital informando a ALTERAÇÃO DO SÍNDICO	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
16/01/2025	1014	Cartório	Expedido edital informando sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO SÍNDICO anterior	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
27/01/2025	1029	Outros	Juntado guia de custas do processo falimentar no valor de R\$ 3.902,25	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
05/02/2025	1034	Cartório	Certidão informando sobre a reserva de valor referente as custas em subconta específica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓

DATA	EV.	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO DO JUÍZO - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	SÍNDICO - EV.	MP - EV.			
11/02/2025	1038	Síndico	PETIÇÃO RESPONDENDO A INTIMAÇÃO DO EVENTO 1011, SOBRE DECISÃO DO EVENTO 1008. Com: <ul style="list-style-type: none"> Orçamento do trabalho, e requerendo a fixação dos honorários em 5%; Requerendo prazo complementar de 60 dias para apresentação da Relação Geral de Credores. 	Não se Aplica	Não se Aplica	1051	1039	Nenhuma	✓
12/02/2025	1040	Juízo	Concedido prazo requerido no Ev. 1038	Não se Aplica	1052	1051	Não se Aplica	Nenhuma	✓
12/03/2025	1051	Ministério Público	Parecer do MP - favoravelmente à fixação dos honorários do Síndico em 5% e informando que aguarda a apresentação do plano de pagamento de Credores Trabalhistas, requerendo a fixação dos honorários da Síndica e a pesquisa de bens da Falida.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1060	Nenhuma	✓
25/04/2025	1052	Síndico	Manifestação apresentando RIP e RAP, informando que respondeu aos ofícios acostados no processo, apresentado o Quadro Geral de Credores, o Plano de rateio, informando sobre o falecimento do antigo síndico e requerendo a reserva de seus honorários,	Não se Aplica	Não se Aplica	1057	1060	Nenhuma	✓
14/05/2025	1055	Outros	Juntado Sentença proferida na execução fiscal da União (processo nº 5007242-49.2024.4.04.7205/SC) informando a extinção da execução devido a prescrição intercorrente.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
16/05/2025	1057	Ministério Público	Manifestação pela homologação do quadro geral de credores e do plano de pagamentos apresentado no Ev. 1052 pelo Síndico, quanto aos honorário reiterou o parecer do Ev. 1051 e não se opôs a realização de busca de bens em nome da falida através dos sistemas disponíveis ao Poder Judiciário.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1060	Nenhuma	✓

DATA	EV.	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO DO	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	SÍNDICO - EV.	MP - EV.	JUÍZO - EV.		
17/06/2025	1060	Juízo	Decisão: • Fixando a remuneração da Síndica em 5% dos ativos arrecadados na falência, corresponde a R\$ 7.788,85, liberando o montante de 60% do valor, na conta a ser informada em 15 dias; • Determinou a busca de bens da Falida nos sistemas CNIB, Sisbajud, e Renajud; • Determinou a reserva dos honorários do antigo síndico (R\$ 5.504,50) em subconta própria; • Determinou a publicação do Edital com o Plano de Rateio apresentado, com a expedição de alvará para a Síndica do valor informado no plano.	Não se Aplica	1087	1064	Não se Aplica	Nenhuma	✓
18/06/2025	1067	Cartório	Publicado Edital de INTIMAÇÃO DOS CREDORES ACERCA DO RATEIO E PAGAMENTO DE VALORE	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
18/06/2025	1070	Cartório	Juntado Pesquisa Renajud	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
18/06/2025	1073	Cartório	Juntado Pesquisa Sisbajud	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
18/06/2025	1076	Cartório	Juntado Pesquisa CNIB	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
20/06/2025	1084	Cartório	Juntada de Certidão sobre reserva de valores a título de remuneração do atual Síndico (Moore Metri) e do anterior Síndico (Lothar Stein)	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
24/06/2025	1087	Síndico	Síndica informou os dados bancários para recebimento dos 60% da sua remuneração.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
27/06/2025	1089	Cartório	Expedido alvará para a Síndica - pagamento dos 60% da remuneração	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	
27/06/2025	1090	Cartório	Expedido alvará para a Síndica - valor dos credores Trabalhistas	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	
30/06/2025	1091	Síndico	Petição requerendo a baixa dos dois veículos da Falida localizados na pesquisa Renajud e a intimação do Detran/SC para que informe sobre os outros dois veículos constantes da certidão do órgão emitida pela Síndica.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1104	Solicitar ao DETRAN INFORMAÇÕES SOBRE OS OUTROS DOIS VEÍCULOS QUE APARECEM NA CERTIDÃO EMITIDA PELO DETRAN/SC	✗
30/06/2025	1092	Cartório	Retorno da pesquisa Sisbajud - em nenhum saldo em duas contas bancárias junto ao Banco Bradesco S.A	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
02/07/2025	1096	Outros	Juntada decisão proferida pela 4ª Vara Cível de Blumenau sobre caixas de documentos da falida que estavam com eles, sendo necessária a retirada.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1097	Nenhuma	✓

DATA	EV.	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO DO JUÍZO - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	SÍNDICO - EV.	MP - EV.			
03/07/2025	1097	Juízo	Decisão determinando a intimação da Síndica para que retire as caixas da Falida junto a 4ª Vara Cível de Blumenau.	Não se Aplica	1011	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
11/07/2025	1101	Síndico	Petição da Síndica informando que a retirada dos documentos junto a 1ª Vara Cível de Blumenau irá ocorrer na semana de 14 a 18/07.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
21/07/2025	1103	Outros	Ofício da 4ª Vara Cível de Blumenau informando que foram retirados em 17/07 as duas caixas com documentos da Falida	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
08/08/2025	1104	Juízo	Decisão determinando a baixa dos dois veículos da Falida, com intimação do DETRAN/SC para que realize a baixa. E ante as restrições impostas nos veículos constantes na pesquisa Renajud, determinou que a Síndica procedesse a comunicação das demais unidades jurisdicionais para realização da baixa das restrições impostas.	Não se Aplica	1120	1107	Não se Aplica	Vara do Trabalho de Araranguá realizar a baixa da restrição RENAJUD e Síndica diligenciar junto ao DETRAN/SC	✗
08/08/2025	1111	Cartório	Certidão informando que inexistem restrições impostas via sistema Renajud nos dois veículos da Falida por esta Unidade Jurisdicional.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhuma	✓
26/08/2025	1119	Cartório	Certificado o termino do prazo do edital do Ev. 1067	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	Nenhum Credor apresentou dados. Síndica esta tentando localizar.	✗
27/08/2025	1120	Síndico	<ul style="list-style-type: none"> • Manifestação apresentando RIP e RAP; • Informando que esta diligenciando junto as Vara do Trabalho de Araranguá e da 2ª Vara de Blumenau, para que realizem a baixa das restrições impostas (RENAJUD), e que a Vara do Trabalho de Curitiba já realizou a baixa. E que assim que as baixas pendentes forem realizadas irá diligenciar junto ao DETRAN. • Considerando o termino do prazo do edital do Ev. 1119, sem que nenhum credor trabalhista tenha apresentado os dados bancários, informou que esta diligenciando para localizar os CPF dos credores e requereu autorização para tentar realizar o pagamento via PIX com chave CPF. 	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1124	Nenhuma	✓

DATA	EV.	TIPO	OBJETO	POSICIONAMENTOS			DELIBERAÇÃO DO JUÍZO - EV.	PENDÊNCIAS	STATUS
				FALIDA - EV.	SÍNDICO - EV.	MP - EV.			
03/09/2025	1123	Outros	Petição do ESTADO DE SANTA CATARINA, informando que o veículo o M.BENS/L 2213- Placa MBC0449 – RENAVAN 556645456 foi arrematado em leilão no dia 10/08/2004 (neste processo por DOMINGOS FELÍCIO MICHEI) portanto não deve ser baixado apenas realizada a desvinculação dos débitos posteriores à falência.	Não se Aplica	Não se Aplica	Não se Aplica	1124	Nenhuma	✓
07/10/2025	1124	Juízo	Decisão autorizando que a Síndica promova o pagamento dos credores trabalhistas via PIX com chave CPF e deferindo o pedido do Estado de Santa Catarina, considerando descabida a baixa do veículo MBC-0449, determinando a intimação do Detran/SC para que proceda a transferência do referido veículo ao arrematante, desde 10/08/2004, desvinculando os débitos posteriores da massa falida.	Não se Aplica		1129	Não se Aplica	DETRAN/SC REALIZAR A TRANSFERÊNCIA INTIMAÇÃO (EV. 1127)	✗